



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 232, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Defensores Públicos para atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, XV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 18, XV, os Defensores Públicos **Camille Vieira da Costa, Diego Martinez Fervenza Cantoario e Luciana Tramujas Azevedo Bueno** para atuarem junto aos processos de interdito proibitório de n.º 0001499-58.2013.8.16.0061 e n.º 0001090-79.2013.8.16.0062 e na mediação do conflito que envolve as famílias a serem atingidas pela usina hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná